

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE OSASCO E.E. Prof.^a NEUZA DE OLIVEIRA PRÉVIDE

AV. JOÃO VENTURA DOS SANTOS, 471 - CEP: 06260-170
Telefones: (11) 3686-5151/3603-9800 - E-mail: e040770a@educacao.so.gov.br

EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE E.E. PROFESSORA NEUZA DE OLIVEIRA PRÉVIDE

A Direção da E.E. Professora Neuza de Oliveira Prévide, Diretoria de Ensino Osasco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA

• 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- I Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020;
- II Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PERFIL PROFISSIONAL

O candidato(a), para o desempenho das funções deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Entrega da Proposta de Trabalho: Receberemos as propostas entre os dias 15 e 19/08/2025, através do e-mail: e040770a@educacao.sp.gov.br, identificado com o assunto - Proposta GOE e as entrevistas serão agendadas pela direção.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER:

- Identificação pessoal completa;
- Formação pessoal;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE OSASCO E.E. Prof.ª NEUZA DE OLIVEIRA PRÉVIDE

AV. JOÃO VENTURA DOS SANTOS, 471 - CEP: 06260-170
Telefones: (11) 3686-5151/3603-9800 - E-mail: e040770a@educacao.so.gov.br

- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

A Direção